



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP PRESIDENTE MÉDICI

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei no 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei no 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto no 32.426, de 21 de novembro de 2017 e CONSIDERANDO que a chamada pública divulgada no dia 16 de Dezembro do ano 2022 ano, ao banco de gestores instituído pela Portaria No 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela LEI No 17.618, de 20 de dezembro de 2021, não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constantes no Anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo e escolha e indicação de COORDENADOR ESCOLAR da referida escola.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR das escolas constantes no Anexo I, professores da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição de forma presencial na **EEEP PRESIDENTE MÉDICI– Avenida Francisco Ademar de Andrade, 1210 – Centro, Campos Sales – Ceará.**

1.5 As eventuais dúvidas serão dirimidas e os devidos esclarecimentos prestados por meio do contato telefônico (88) 9 9670-0719 e do e-mail presidentemedici@escola.ce.gov.br

1.6 As inscrições ocorrerão de forma presencial, no período das 8:00h às 11h:30' e das 13h:00' às 16h:30' do dia **09 à 18 de Janeiro de 2023**;

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela CREDE 18;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante e núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2 (dois) anos, preferencialmente, no

Ensino Médio;

e) Curriculum Vitae devidamente comprovado;

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR das Escolas constantes no Anexo I, será de responsabilidade da CREDE e Escola.

2.2. O processo de escolha constará de duas etapas:

a A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.

b A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50 (cinquenta) pontos.

2.3. A entrevista será realizada no dia **19 de Janeiro de 2023**, de forma presencial, na CREDE 18.

2.4. No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

a Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)

b Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)

c Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (10 pontos)

d Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos).

e Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).

2.5. Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

a Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)

b Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)

c Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)

d Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)

e Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

2.6. Estará apto ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR o candidato que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista

2.7. No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR aquele que obtiver a maior pontuação.

2.8. A divulgação do resultado será no dia **20 de Janeiro de 2023**, na página eletrônica da SEDUC:

<http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica CREDE: www.crede18.seduc.ce.gov.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

Para ser **nomeado** ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Crato, 06 de Janeiro de 2023.

Luciana Maria Brito Rodrigues
Coordenadora CREDE 18



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO I

DADOS DAS ESCOLAS

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escolar
EEEP PRESIDENTE MÉDICI	CAMPOS SALES	AVENIDA FRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE, 1210	(88) 9 9670-0719	01



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

FONE FIXO: () _____ CELULR: () _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE _____ UF: _____

CARGO> **COORDENADOR ESCOLAR**

ESCOLA: EEEP PRESIDENTE MÉDICI

Campos Sales - CE, ____ DE DEZEMBRO DE 2023

**ASSINATURA DO
CANDIDATO**

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

Nº DE INSCRIÇÃO _____

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()

EEEP PRESIDENTE MÉDICI

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR : _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

Campos Sales - CE, ____ de _____ de 2023.